



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 742 de 07 de janeiro de 1991.

" CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO. "

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida, a partir da presente data, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio a que faz júz, a funcionária CECÍLIA GRANA, referente ao período de 01/11/75 à 31/10/80.

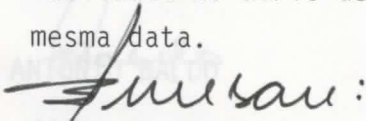
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de janeiro de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete.-


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-